



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0418/2024

O presente Projeto de Lei visa abordar o tema das loterias, pois crucial compreender a legislação, os debates e o mercado de apostas.

Recentemente, esse assunto foi objeto de disputas judiciais entre a União e os Estados, nas ADPFs 492 e 493, bem como na ADI 4.986.

Além do aspecto jurídico, há implicações pragmáticas significativas. Estamos tratando de um mercado bilionário que pode contribuir substancialmente para a arrecadação dos Entes.

Cale destacar o quão relevante esse cenário levando-se em consideração a necessidade de Municípios buscarem reduzir sua dependência das transferências constitucionais e do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) ou ampliar a capacidade de investimento em áreas sociais ou em infraestrutura.

A exploração das loterias não se limita à arrecadação direta. Ela também gera riqueza e empregos localmente, além de possibilitar outros arranjos produtivos. A criatividade do setor público e da iniciativa privada pode resultar em oportunidades derivadas desse novo mercado.

Entre 2018 e 2023, houve um hiato na regulamentação das apostas por quota fixa e jogos online. Contudo, em meados de 2023, uma Medida Provisória e uma Portaria do Ministério da Fazenda reacenderam o debate. No final desse mesmo ano, uma Lei foi promulgada, normatizando esses modelos de plataformas. Essa legislação segue tendências globais, visando tanto a arrecadação quanto a regulação.

O mercado de loterias está em crescimento acelerado em todo o mundo, e São Paulo na vanguarda precisa adotar uma abordagem cuidadosa e objetiva nesta questão.

Tão certo quanto isso, e fundamental um planejamento baseado na identificação de novo setores com potencial de crescimento e que agreguem valor aos setores produtivos, tragam benefícios diretos e indiretos e o que é central, contribuam, efetivamente, para o aumento da arrecadação de receitas para o Tesouro Municipal.

Assim sendo, por todo esse cenário realístico e com projeções de crescimento mundial, instituir a Loteria Municipal de São Paulo contribuirá para ampliar a arrecadação, além de incentivar toda a cadeia de serviços e produtos fomentadas pela ampliação das loterias on-line e presenciais.

Deve-se observar ainda, que o círculo virtuoso das loterias envolve a "indústria de games", serviços de marketing, no qual são investidos muitos recursos, patrocínios ao esporte e ao e-sport, feiras e eventos, portanto, empresas e atividades que geram empregos e tributos, com destaque para o ISS, que muito interessa ao município.

São Paulo tem o perfil e a vocação necessária para ser expoente no mercado de jogos no Brasil e atrair investimentos e eventos relacionados a esse mercado.

Diante do exposto e necessária a aprovação desta propositura. Para tanto coloco este projeto à apreciação dos nobres pares.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/06/2024, p. 325

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.